

PORTARIA Nº 126/2.023
De 19 de maio de 2.023

**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA, DIRETOR
SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E LITORAL SUL –
CONSAÚDE**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º: CONCEDER a Sra. **MÁRCIA CRISTINA COUTINHO NUNES**, RG. nº 38.338.338-9 – SSP-RJ, Médico Psiquiatra, a **RESPONSABILIDADE TÉCNICA** do **COMPLEXO AMBULATORIAL REGIONAL – CAR**, unidade de saúde gerenciada pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Art. 3º: Dar ciência a interessada.



RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente – CONSAÚDE